



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 213, 17

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 18ª SO,
realizada em 13 JUN 2017

S/ adendo

Presidente

CARLOS TICIANELLI

1º Secretário

No exercício da Presidência

Assunto: Inclusão de Profissionais Habilitados em Primeiros Socorros nas Escolas Municipais.

Bertiooga, 13 de Junho de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação de :

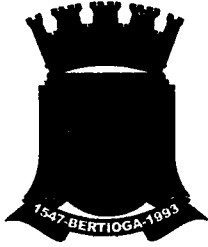
Com o aumento do índice de criminalidade e violência nas escolas, um fato vem chamando a atenção de educadores e até mesmo das autoridades competentes.

Tal fato se designa por prática de agressões violentas graves praticadas por alunos das escolas do Município contra seus respectivos colegas .

Ocorre que cada vez mais, esta prática se torna rotineira e conforme vai sendo praticada vai sendo também aprimorada.

Existem relatos baseados em dados concretos de agressões físicas cometidas com uso de facas e objetos cortantes, além de alguns jovens e adolescentes portarem armas de fogo, vindo a utilizá-las para intimidação de colegas de sala e até mesmo de professores e funcionários da escola.

A inclusão destes profissionais nas unidades escolares seria de suma importância, pois o atendimento imediato poderia evitar agravo a Saúde de alunos e funcionários nelas contidos.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Diante do Exposto, Solicito envio desta indicação às Secretarias de Educação, Saúde e ao Poder Executivo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador